

## TERMO ADITIVO Nº 02/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00001.004183/2020-84



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912280478 PR Nº 25/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

PROCESSO Nº 00001.004183/2020-84

**CONTRATANTE:**

Razão Social: UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
CNPJ/MF: 00.394.411/0001-09	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA		
Endereço: PC DOS TRES PODERES, S/N PALÁCIO DO PLANALTO - EIXO MONUMENTAL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:edson.silva@presidencia.gov.br">edson.silva@presidencia.gov.br</a>	Telefone: (61) 3411-2413	
Representante Legal I: CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO		
Cargo/Função: DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO	RG: 671.122 - SSP/DF	CPF: 287.831.231-72

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjlcontratoscomerciais@correios.com.br">rjlcontratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE		
RG: 05447293253 DETRAN/RJ	CPF: 090.513.287 - 45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até 21 de julho de 2024, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039-47 e Nota de Empenho: 2023NE968, de 14 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**  
Presidência da República

**HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**THIAGO DE MORAES LEITE**  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



Documento assinado eletronicamente por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE MORAES LEITE**, **Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 20/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4417942** e o código CRC **2C662302** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)